

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 07 de janeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997, nos termos do seu art. 111, III, "a";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de suas atividades laborais a Josefa Costa dos Santos, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de casamento, segundo o art. 111, III, "a", da Lei Municipal nº 048/1997, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, com início no dia 08/01/2021 e término no dia 15/01/2021, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 07 de janeiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:13D47986